



ALVARÁ APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2016

REQUERENTE:

NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 4ª REGIÃO

CPF/CNPJ: 02520619000152

RESPONSÁVEL PROJETO:

NOME: Arquiteto Sérgio Ilha Ramos

RRT: A70410-5

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE POR 12 MESES. A CONTAR DESTA DATA.

Tendo em vista o constante no processo nº **2016/07/003990**, fica concedido Alvará de Aprovação de Projeto, de obra a ser executada na Rodovia TF 010, Centro no município de Triunfo/RS, com área total de 556,00 m². Terreno matriculado sob nº7.646

OBSERVAÇÕES: Para a Licença de Construção deverá apresentar ART/CAU do Responsável Técnico de Execução do Arquitetônico; Hidrossanitário e Elétrico.

TRIUNFO-RS, 13 de Setembro de 2016.


Régius Fazenda Leal

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO